



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

SEXTA SESSÃO PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA

PRIMEIRO ANO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

24 DE JUNHO DE 2025

ATA Nº 006/2025

Às dezoito horas e trinta minutos do vigésimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, teve início a sexta sessão pública extraordinária do primeiro ano da décima sexta legislatura, presidida pelo Senhor presidente Marco Aurélio de Souza que após ocupar seu lugar à Mesa Diretora convidou a todos para a oração universal do Pai Nosso. A senhora vereadora Marialda Medina Matos de Rezende, primeira secretária por solicitação da presidência, procedeu a conferência do quórum, registrando as seguintes presenças em plenário: **ARI DIAS DE OLIVEIRA, CARLOS REZENDE DE MENDONÇA, GABRIEL FERREIRA COUTINHO, MARCO AURÉLIO DE SOUZA, MARIALDA MEDINA MATOS DE REZENDE, RAFAEL ELIAS DA SILVA E VANDERLEI COSTA.** Sendo verificado a existência do número legal e regimental, em nome do povo maripaense e sob a proteção de Deus o senhor vereador presidente declarou instalada esta sessão extraordinária. Para esta sessão foi registrada as ausências dos vereadores Clauduel da Silva Santos e Adriana Machado de Souza. Dando início aos trabalhos, o senhor presidente colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 que “Altera a Lei Municipal nº 571/2007 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários da Câmara Municipal de Maripá de





CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

Minas e dá outras providências”. O Projeto em questão foi votado e aprovado pelo processo simples de votação e com o pedido de dispensa de interstício solicitado pelo vereador Vanderlei Costa, sendo aprovado, o Projeto passou para 3ª votação. Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 aprovado em 3ª e última discussão e votação. Em sequência, foi para discussão e 2ª votação o Projeto de Resolução nº 001/2025 que “Dispõe sobre licitações e contratos administrativos da Câmara Municipal de Maripá de Minas e dá outras providências”. Por se tratar de Projeto de Resolução, em conformidade com o Regimento Interno desta casa, este Projeto foi discutido e aprovado em 2ª votação, não carecendo de uma 3ª discussão. Dando continuidade, o senhor presidente apresentou ao plenário o Projeto de Resolução nº 002/2025 que “Dispõe sobre normas regulamentares sobre dispensa de licitação em razão do valor da Câmara Municipal de Maripá e Minas (MG), nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e dá outras providências”. Este Projeto de Resolução foi discutido, votado e aprovado em 2ª e última votação sem necessidade de 3ª discussão por questões regimentais. O senhor vereador presidente comunicou a todos que dia 1ª de julho inicia-se o período de recesso parlamentar e que retornarão aos trabalhos em 1ª de agosto com sessão ordinária dia 5 do mês em questão. Às dezenove horas, não havendo nada a tratar o senhor presidente sob as bençãos de Deus e em nome do povo maripaense, encerrou a sessão. Eu, João Batista da Silva Dias, redator de atas, por nomeação, atendendo a solicitação da vereadora primeira secretária, Marialda Medina Matos de Rezende, lavrei a presente ata que após lida e considerada fiel a reunião, seguirá assinada pelos vereadores presentes.

MARCO AURÉLIO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD





CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

RAFAEL ELIAS DA SILVA

2º Secretário

Vereador - REPUBLICANOS

ARI DIAS DE OLIVEIRA

Vereador - PRD

MARIALDA MEDINA MATOS DE REZENDE

1º Secretária

Vereadora - REPUBLICANOS

CARLOS REZENDE DE MENDONÇA

Vereador - PRD

GABRIEL FERREIRA COUTINHO

Vereador - REPUBLICANOS

VANDERLEI COSTA

Vice-presidente

Vereador - REPUBLICANOS

Câmara Municipal de Maripá de Minas - MG - Gabinete do(a)
Vereador(a) - Rua Francisco Paradelas de Souza, nº: 149, 36608-000
e-mail: tvcmmaripa@gmail.com - Tel.: 3232631571

